



Portaria nº 228/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Técnica de Enfermagem da Unidade de Saúde Prisional do Centro de Ressocialização de Agreste **VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA**, a pedido da mesma, a partir do dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRA RE<mark>JANE LOPES DE</mark> BARROS PREFEITA

